

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipeba, pelo critério de "Menor Preço por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2019, as empresas: **EDIMARIO BARBOSA DE NOVAES & CIA LTDA, vencedora do lote: 01 e 04; OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA, vencedora dos lotes: 02 e 03 e ITEAL – Irecê Tratores e Equipamentos Agrícolas Ltda vencedora do lote: 06, ficando o Lote 05 Fracassado;** com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 11 de outubro de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipeba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **EDIMARIO BARBOSA DE NOVAES & CIA LTDA CNPJ Nº 13.736.392/0001-01; OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 03.611.529/0001-30, ITEAL – Irecê Tratores e Equipamentos Agrícolas Ltda CNPJ Nº 14.317.697/0001-33, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 025-2019, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 11 de outubro de 2019. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2020 em 03 de janeiro de 2020.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**